

PROCESSO 1.408-7/2014
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014
ÓRGÃO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG
RESPONSÁVEL JAZÓN BARACAT DE LIMA - Diretor-Presidente
**DEMAIS
RESPONSÁVEIS** MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA – Responsável pelo APLIC e
Gestora dos Recursos do RPPS
AILTON DE SOUZA FORTE - Fiscal do Contrato
ADVOGADO NÃO CONSTA
RELATORA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

CITEM-SE o Senhor **JAZÓN BARACAT DE LIMA**, Diretor-Presidente, sobre os achados 1, LB01; 2, LB16; 3, JB01; 4, NA01; e 5, EB05, a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, Responsável pelo APLIC e Gestora dos Recursos do RPPS, sobre os achados 8, LB24 e 9, MC03, e o Senhor **AILTON DE SOUZA FORTE**, Fiscal do Contrato, sobre os achados 6, HB06 e 7, HB08, constantes no Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX (cópia anexa), para que se manifestem perante este Tribunal de Contas, no prazo de **15 dias**, na forma dos artigos 59, inciso IV, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso III e 258, inciso III, da Resolução TCE-MT 14/2007.

Alertem-se de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Informo, que haverá oportunidade para manifestação final, nos termos do art. 141, § 2º, do Regimento Interno TCE/MT, após a apresentação da defesa.

Ressalto, ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, que instituiu o sistema Malote Digital, decorrido o prazo de cinco dias sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado seu recebimento.

Após, encaminhem-se à G.C.P. de Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso de prazo.

Cuiabá, 19 de agosto de 2015.

(Assinatura digital)
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora